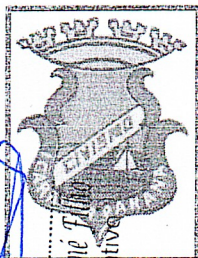


Em 29/10/2025

As 08:50hs sob N.º 230/25



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Pioneiros, 631 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com>

REQUERIMENTO DE MOÇÃO N.º 005/2025

Os Vereadores infra-assinados, nos termos dos arts. 142 a 145 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icaraíma, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, Sr. Presidente Manoel Timóteo de Almeida, requerer, após tramitação regimental, a apresentação, discussão e votação da presente Moção de Apoio, conforme segue:

MOÇÃO DE APOIO JUNTO AO GOVERNO FEDERAL EM DEFESA DOS PRODUTORES DE LEITE DE ICARAÍMA E REGIÃO

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta, por meio desta **MOÇÃO DE APOIO**, o seu integral respaldo às medidas de proteção e valorização da cadeia produtiva do leite no Brasil, em especial às políticas públicas voltadas à agricultura familiar e aos pequenos e médios produtores rurais, que sustentam a economia de Icaraíma e de grande parte da região Noroeste do Estado.

Considerando que o Brasil ocupa a 3ª posição entre os maiores produtores mundiais de leite, com mais de 39 bilhões de litros produzidos por ano, em praticamente 98% dos municípios do país, onde predomina a agricultura familiar, gerando milhões de empregos diretos e indiretos;

Considerando que o Estado do Paraná é segundo maior produtor leiteiro nacional, ficando atrás do Estado de Minas Gerais;

Considerando que o setor enfrenta grave crise em razão da competição desleal com importações de leite e derivados, especialmente provenientes de países do Mercosul, com custos de produção mais baixos e favorecimento por políticas fiscais externas, o que vem desestruturando o mercado interno e reduzindo a renda do produtor nacional;

Considerando que os preços pagos aos produtores brasileiros estão em queda constante, comprometendo a sustentabilidade da atividade e colocando em risco milhares de famílias rurais;

Considerando que o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (CEPEA/ESALQ-USP) registrou redução de 3,9% no preço médio nacional do leite entre abril e maio de 2025, e queda de 7,4% em relação a maio de 2024, em valores reais;

Considerando que alguns estados, como o Paraná, extinguíram a isenção de IPI sobre importações de leite em pó e queijo muçarela, estabelecendo alíquota mínima de 7% para proteger a produção local e regional, reconhecendo a gravidade da crise enfrentada pelo setor;

Embora não estejam entre os maiores polos leiteiros do Paraná, municípios como Icaraíma, Umuarama, Pérola, Altônia, Alto Piquiri, Moreira Sales, Goioerê, Xambrê, Iporã, Terra Roxa, Guaíra, Nova Olímpia e Douradina se destacam na produção regional. Essa área é composta majoritariamente por *pequenos produtores familiares*, com propriedades de até 50 hectares e produção média de até 250 litros por dia.

Adunio

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Pioneiros, 631 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com>

Requerem-se, portanto, providências urgentes do Governo Federal, por meio do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), no sentido de adotar as seguintes medidas:

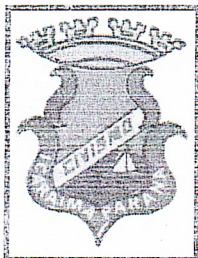
1. Regulamentação federal da política de preços mínimos para o leite in natura, com base em estudos da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e mecanismos de controle de oferta;
2. Criação e implementação da Política Nacional de Apoio e Incentivo à Pecuária Leiteira (PL nº 207/2022), com prioridade à agricultura familiar, assegurando:
 - o Prazo máximo de 15 dias para pagamento ao produtor e multa por descumprimento;
 - o Contratos obrigatórios entre produtores e laticínios;
 - o Isenções de PIS/COFINS para insumos agropecuários (milho, soja e ração animal);
 - o Linhas de crédito subsidiadas e assistência técnica especializada;
3. Fiscalização rigorosa das importações de lácteos, proibindo práticas como reidratação industrial e assegurando o cumprimento integral das normas sanitárias e comerciais;
4. Criação de um sistema nacional de monitoramento de preços do leite, garantindo transparência das cotações e equilíbrio de mercado;
5. Articulação federativa com estados produtores, como Paraná e Santa Catarina, para adoção conjunta de barreiras fiscais temporárias, subsídios de compensação e programas de compras governamentais, a exemplo do Programa Mais Leite Saudável.

Tais medidas são indispensáveis para restabelecer o equilíbrio do mercado, proteger a renda dos pequenos e médios produtores, assegurar a produção nacional de alimentos de qualidade e fortalecer a economia rural brasileira, especialmente nos municípios que dependem diretamente da atividade leiteira, como Icaraíma.

Diante do exposto, requer-se à Mesa Diretora que, após aprovação em plenário, a presente Moção de Apoio seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, com cópia ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), à Frente Parlamentar Mista em Defesa da Cadeia Produtiva do Leite, e aos Deputados Federais e Senadores representantes do Estado do Paraná, para ciência e providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2025.





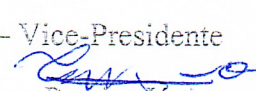
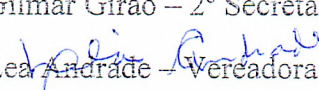
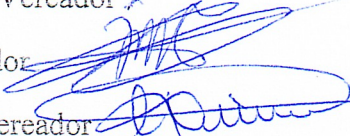
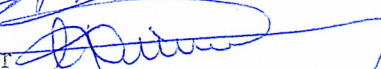
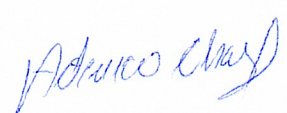
CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Pioneiros, 631 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000

e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com>

Assinam:

1. Manoel Timóteo de Almeida – Presidente 
2. Altair Gomes – Vice-Presidente 
3. Elzino Rodrigues Pereira Júnior – 1º Secretário
4. Gilmar Girão – 2º Secretário 
5. Lea Andrade – Vereadora 
6. Cidão do Ônibus – Vereador 
7. Adelsinho – Vereador 
8. Zinho do Porto – Vereador 
9. Moura – Vereador
10. Meio Kilo – 



Justificativa Regimental

Nos termos do art. 142 do Regimento Interno, a moção é a proposição por meio da qual a Câmara manifesta sua posição sobre fato determinado ou matéria de interesse público.

O art. 143 classifica a moção de apoio como instrumento de manifestação favorável da Câmara a ações, programas ou medidas públicas.

De acordo com os arts. 144 e 145, a proposição será lida em plenário, encaminhada à Comissão de Justiça e Redação e submetida à votação, sendo aprovada por maioria simples.